



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes do **Pregão Eletrônico nº 102/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 778716**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de Longarinas e Cadeiras, a serem utilizadas na rede de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e no Hospital Municipal São José**. Aos 30 (trinta) dias de agosto de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 079/2019/SMS/HMSJ, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Registra-se que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública de julgamento ocorrida no dia 20 de agosto de 2019, para entregarem as propostas de preços e documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital. As propostas de preços foram encaminhadas à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos para análise e emissão de parecer técnico. O parecer técnico referente às propostas foi emitido e encaminhado à Pregoeira por meio do Memorando SEI nº 4488260, assinado pelo Sr. Emerson Caetano. Com base na análise técnica das propostas, e posterior análise dos documentos da habilitação, a Pregoeira procede ao julgamento: **a) DAS CLASSIFICAÇÕES / HABILITAÇÕES:** Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme cota, item, empresa e valor abaixo relacionado: **ITENS EXCLUSIVOS: ITEM 5 - EMPRESA: UP MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI EPP** com o valor unitário de R\$ 221,00. **ITEM 7 - EMPRESA: UP MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI EPP** com o valor unitário de R\$ 145,85. **ITEM 10 - EMPRESA: UP MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI EPP** com o valor unitário de R\$ 196,90. **ITEM 11 - EMPRESA: NORMÉLIA LOTERMANN - EPP**, com o valor unitário de R\$ 192,00. **ITENS COTA PRINCIPAL: ITEM 2 - EMPRESA: UP MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI EPP** com o valor unitário de R\$ 495,00. **ITEM 3 - EMPRESA: UP MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI EPP** com o valor unitário de R\$ 620,00. **ITEM 4 - EMPRESA: UP MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI EPP** com o valor unitário de R\$ 360,00. **ITEM 6 - EMPRESA: FERNANDO DE AVIZ EPP**, com o valor unitário de R\$ 723,79. **ITEM 8 - EMPRESA: AKON LTDA**, com o valor unitário de R\$ 265,00. **ITEM 9 - EMPRESA: NORMÉLIA LOTERMANN - EPP**, com o valor unitário de R\$ 470,00. **ITENS COTA RESERVADA: ITEM 1 - EMPRESA: UP MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI EPP** com o valor unitário de R\$ 397,50. **ITEM 4 - EMPRESA: UP MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI EPP** com o valor unitário de R\$ 349,99. **ITEM 6 - EMPRESA: UP MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI EPP** com o valor unitário de R\$ 725,00. **ITEM 8 - EMPRESA: UP MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI EPP** com o valor unitário de R\$ 299,99. **ITEM 9 - EMPRESA: UP MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI EPP** com o valor unitário de R\$ 411,99. **b) DAS DESCLASSIFICAÇÕES / CONVOCAÇÕES: ITENS COTA PRINCIPAL: ITEM 1 - EMPRESA: JHONATAN BAGATOLI - ME**, com o valor unitário de R\$ 404,80. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.4 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, a Pregoeira declarou a referida empresa **desclassificada**, para o presente item. Diante do exposto, convoca-se, a empresa **UP MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI**, valor unitário de R\$ 405,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, adequada ao menor valor registrado entre as cotas de acordo com o disposto no subitem 10.16.1 do Edital, tendo em vista, que a empresa arrematou o Item 1 na Cota Reservada. **ITENS COTA RESERVADA: ITEM 2 - EMPRESA: JHONATAN BAGATOLI - ME**, com o valor unitário de R\$ 559,90. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.4 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, a Pregoeira declarou a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante do exposto, convoca-se, a empresa **NORMELIA LOTTERMANN - EPP**, valor unitário de R\$ 560,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital. **ITEM 3 -EMPRESA: JHONATAN BAGATOLI - ME**, com o valor unitário de R\$ 661,20. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.4 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, a Pregoeira declarou a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante do exposto, convoca-se, a empresa **UP MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI**, valor unitário de R\$ 662,50, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, adequada ao menor valor registrado entre as cotas de acordo com o disposto no subitem 10.16.1 do Edital, tendo em vista, que a empresa arrematou o Item 3 na Cota Principal. **c) DA CONVOCAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE PROPOSTA:** Após análise das propostas constatou-se que a empresa **UP MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI** arrematou o **ITEM 4**, tanto em cota principal, quanto em cota reservada, apresentando valores divergentes entre as cotas. Em conformidade com o item 10.16 do Edital a empresa está **CONVOCADA** a apresentar proposta de preços adequada ao menor valor registrado entre as cotas de acordo com o disposto no subitem 10.16.1 do Edital. **PARA AS EMPRESAS CONVOCADAS PARA ENTREGA DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** A proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser entregues no seguinte endereço: Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville/SC de segunda a sexta-feira. O prazo máximo para entrega é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da sessão de julgamento, ou seja, **09 de setembro de 2019**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Joice Claudia Silva da Rosa

Equipe de Apoio: Joelma de Matos

Eliane Andréa Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 30/08/2019, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 30/08/2019, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 30/08/2019, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4496364** e o código CRC **7D8114E8**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.145239-0

4496364v3

4496364v3